

EMP 126



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/02/2007	proposição PL 7.709/2007
--------------------	-----------------------------

autor ANTONIO ANDRADE	nº do prontuário 227
--------------------------	-------------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	--------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 32.

(Incluir o texto realçado)

É facultado ao ente licitante substituir ou dispensar a apresentação de documentos oficiais quando as informações pertinentes puderem ser verificadas nos sítios oficiais do órgão emissor.

Justificação:

Diminuir a quantidade de inabilitação de empresas por conta do simples esquecimento da juntada de documentos cujas informações podem ser verificadas pelo ente contratante nos sítios oficiais dos órgãos emissores do pertinente atestado.

PARLAMENTAR

Data 27/02/2007	Deputado ANTONIO ANDRADE
-----------------	--------------------------

didu
pmob